



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

“Dispõe sobre INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/2021, e dá outras providências”

VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO objetivando a aquisição de material de consumo, para realização de exames laboratoriais, atendendo as necessidades do laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a contratação direta através de inexigibilidade de licitação está em consonância com o disposto no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade do processo licitatório para contratação de **SOCRAM APARELHOS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.137.950/0001-62**, para aquisição de material de consumo, para realização de exames laboratoriais, atendendo as necessidades do laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 62.116,00 (sessenta e dois mil, cento e dezesseis reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Vanderleia Gonçalves Santana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 08/2021



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

PROCESSO: 6765/2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo, para realização de exames laboratoriais, atendendo as necessidades do laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde (FMS).

**CONTRATADA: SOCRAM APARELHOS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº
00.137.950/0001-62**

VALOR: R\$ 62.116,00 (sessenta e dois mil cento e dezesseis reais)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Inexigibilidade nº **44/2022**, modalidade Inexigibilidade de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: www.padrebernardo.go.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

COLARE TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, aos 13 dias de julho de 2022.

Leandro José Camilo de Faria
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Planejamento